

PORTARIA Nº. 28.620 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 28.596 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA, Padrão 12, Classe A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
36º	TIARLES MAIA	0516147	Ampla Concorrência
37º	MARIANE BOEIRA RESTA	0516600	Ampla Concorrência
38º	DANIELA YUMI KITASHIMA	0507145	Ampla Concorrência
39º	KARLA MOREIRA DE ARAÚJO	0506193	Ampla Concorrência
40º	SOFIA SIMIONI DE BITTENCOURT	0521421	Ampla Concorrência
41º	LAÍS CAROLINI PAULESKI	0502259	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2020.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal

EDUARDO MORALES WISNIEWSKI
Secretário Municipal de Administração e Transparência
Cumpra-se esta determinação.